

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL
AGOSTO/2021

Conforme disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Nº 12.527/2011, que estabelece A necessidade de cada órgão ou entidade, publicar anualmente, em sítio a disposição na internet e destinado à veiculação de dados e informações administrativas, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como, informações genéricas sobre os solicitantes, segue abaixo dados relativos ao mês de agosto de 2021.

Item 1. Meio de entrada:

| ENTRADA | NUMERO DE PEDIDOS |
|----------------------|--------------------------|
| e-Sic (presencial) | 00 |
| e-Sic (internet) | 00 |
| Ouvidoria (internet) | 01 |

Item 2. Tipo de solicitante:

| TIPO DE SOLICITANTE | NÚMERO DE PEDIDOS |
|----------------------------|--------------------------|
| Pessoa física | 01 |
| Pessoa jurídica | 00 |

Item 03-Categoria de assunto do pedido de acesso a informação:

| SECRETARIA RESPONSÁVEL | ASSUNTO | ESTATÍSTICA |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Saúde | - | - |
| Assistência Social | - | - |
| Turismo | - | - |
| Agricultura | - | - |
| Gabinete | Informações conc. público | 01 |
| Obras | - | - |
| Educação | - | - |
| Meio Ambeinte | - | - |
| Finanças | - | - |

NÚMERO DE SOLICITAÇÃO POR SECRETARIA

Item 05-Tempo de resposta:

| TEMPO | NUMERO DE PEDIDOS |
|------------------------------------|--------------------------|
| Em até 20 dias (art. 11, § 1º) | 01 |
| Entre 20 e 30 dias (art. 11, § 2º) | 00 |

Relatamos ainda, que não há informações gravadas na Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES desde a vigência da Lei de Informação, conforme termos de artigo 30, inciso I e II da Lei 12.527/2011.